



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.999, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1023
Data: 25/08/2023

“DENOMINA COMO AVENIDA DAVIDE PRIMO LATTES AS VIAS IDENTIFICADAS COMO TRECHO 01 E TRECHO 02 DE LIGAÇÃO DA AVENIDA DR. ANTÔNIO JOÃO ABDALLA À ESTRADA VICENTE ALVES DE CASTRO (ANTIGA ESTRADA DO GAMELÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA DAVIDE PRIMO LATTES** as vias identificadas como Trecho 01 e Trecho 02 de ligação da Avenida Dr. Antônio João Abdalla à Estrada Vicente Alves de Castro (antiga Estrada do Gamelão), constantes das Matrículas nº 166.928 e de nº 166.929 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Jundiá.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Avenida Davide Primo Lattes inicia-se no ponto de intersecção com a faixa de expansão da Avenida Dr. Antônio João Abdalla até o ponto de intersecção com a Estrada Vicente Alves de Castro (antiga Estrada do Gamelão), Distrito Sede.

Art. 3º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de agosto de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.999/2023 – fls. 02

ANEXO UNICO

BIOGRAFIA DE DAVIDE PRIMO LATTES

Natural de Curitiba, filho de imigrantes italianos, Sr Giuseppe Lattes e Sra Carolina Maroni Lattes, e irmão do físico Cesar G. Mansueto Lattes, Davide nasceu a 03 de janeiro de 1923.

Após estudos de 1º e 2º grau no Colégio Dante Alighiere, Lattes formou-se em 3º lugar no curso de engenharia civil da Politécnica na Universidade de São Paulo (USP).

Aos 21 anos fundou a Construtora Davide Primo Lattes, mais tarde mudando seu nome para Construtora Guarantã S.A., sempre presidida por seu fundador. Nos anos 70 atingiu seu auge revezando-se entre a 1ª e 3ª empresa do Brasil no ramo imobiliário em faturamento. Construiu juntamente com seus mais de 10.000 funcionários a área de m² correspondente a uma cidade do tamanho de Jundiaí.

Entre as principais empreitadas, além das inúmeras incorporações e conjuntos habitacionais, destacam-se a Casa da Moeda do Brasil – 120.000m² (RJ), IBC - Instituto Brasileiro do Café – 102.000m² (SP), Estádio Serra Dourada (GO), Estádio Albertão (PI), Ginásio de Esportes Municipal (PE), Ponte sobre o Rio Jandira (unindo o sul dos Estados do Maranhão e Piauí), Fábricas de Cimento (RN), Estação de Tratamento de Água de Campo Grande (MS), Ministério da Fazenda Delegacia Fiscal – 72.000,00m² (SP), Complexo Viário – Viaduto Bandeirantes x Imigrantes (SP), Reforma e Recuperação do Edifício Martinelli (SP) - importante marco da cidade de São Paulo, Pátio do Colégio (SP), PRODESP – Centro de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, Centro de Processamento de Dados do Banco do Brasil (SP), um importante currículo de Obras de Saneamento (SP), etc.

Fundador e presidente do grupo hoteleiro Caesar Park Hotel, pioneiro na implantação de um hotel 5 estrelas fora do centro da Capital, junto à Avenida Paulista. Ramo de atividade em que foi homenageado pela JOTESP – Associação dos Jornalistas de Turismo da Cidade de São Paulo, por ter moralizado os valores das diárias no país.

Fundou também o Clube Portofino, atualmente, importante local de reuniões sociais da cidade de São Paulo.

Desenvolveu fazendas no sul do Pará, ajudando, assim, o desenvolvimento do carente local, com construções de mini-hidrelétricas, gerando empregos e progresso.

Em 21 de abril de 1999, Davide descansou, deixando viúva a Sra Rachel Motta Mello Amaral Lattes, 4 filhos, Jose, Maria Eugênia, Flavio e Cesar, além de oito netos por quem muito se orgulham.

Por sua generosidade, capacidade, humildade, espírito empreendedor e, principalmente, por não saber ser derrotado lutando sem desistir sempre até o fim, deixou muita saudade entre familiares, amigos e funcionários.